

Declaração de recusa a ser vacinado

Com isto eu me recuso a ser vacinado. Minha vontade é a maior prioridade legal. Minha recusa é obrigatória para o médico. De acordo com declarações da Associação Médica Mundial de Tóquio e Lisboa é proibido em todo o mundo todos os médicos a tomar medidas contra a vontade do paciente. Nenhum médico é permitido a forçar medidas médicas, aqui: vacinação, no paciente. Para cada médico essas normas médicas têm o estatuto de lei e são juridicamente vinculativas. Um médico não deve obedecer a qualquer lei que seja contrária a estas declarações. Cada vacinação obrigatoriamente executada contra minha vontade constitui um ato de lesão corporal grave e lesão corporal perigosa, até tentativa de assassinato insidioso. A mera tentativa de forçar a vacinação em mim, ameaçando me é proibido e punível como coerção penal.

Já é bem conhecido que a vacina a ser utilizada contém neurotoxinas e toxinas metabólicas. Danos corporais graves são esperados: vertigem, dor de cabeça, distúrbios de concentração, perda de dentes, diarréia, úlcera do estômago e intestinal, defeitos visuais e audição com defeito, distúrbios da fala e diminuição do equilíbrio, paralisia, subindo dos pés até paralisia respiratória letal, câncer, danos do fígado e dos rins, doença de Alzheimer, autismo de crianças. Esses danos são documentados e conhecidos pelos médicos.

A informação sobre um grande número de outros ingredientes, é retido. Por isso, deve ser contada com outras complicações que põem em perigo de vida, por exemplo, imprevisíveis reações alérgicas e até choques letais.

Em termos de direito penal: lesão corporal grave e lesão corporal perigosa, tentativa de assassinato insidioso.

Em termos de direito civil: o médico é responsável, sem limitação por todas as minhas lesões corporais e danos que ocorrem como consequência da vacinação.

Consciente disto,

na execução de seu, o médico legal da garantia de posição (dever legal e a responsabilidade de proteger o paciente de qualquer forma),
e para evitar uma acusação criminal que, caso contrário será trazido contra ele,
o médico que assina declara que não irá realizar a vacinação contra a minha vontade.

Além disso, o médico se opõe e antecipa cada tentativa - por exemplo, uma tentativa de caráter administrativo - que coage-me a dar o meu consentimento. As declarações nomeadas da Associação Médica Mundial demandam isso dele, também.

Assinatura do médico, seu nome, local, data.